

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDIANE PEREIRA FELISBINO FONSECA

Abordagem da BNCC, do Novo Ensino Médio e dos Itinerários Formativos nos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Química e Física da Universidade Federal de Uberlândia.

UBERLÂNDIA

2022

Ediane Pereira Felisbino Fonseca

Abordagem da BNCC, do Novo Ensino Médio e dos Itinerários Formativos nos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Química e Física da Universidade Federal de Uberlândia.

Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito para obtenção do diploma de graduado em Licenciatura em Ciências Biológicas.

Orientador: Prof. Dr. Melchior José Tavares Júnior.

UBERLÂNDIA

2022

RESUMO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) passou a vigorar para a primeira série do ensino médio a partir de 2022. Diante desse fato, e da repercussão negativa entre os pesquisadores da área de Educação quanto ao novo modelo, o objetivo dessa pesquisa foi verificar se os temas da BNCC, o Novo Ensino Médio e os Itinerários Formativos, vêm sendo contemplados pelos cursos de licenciatura de Ciências Biológicas, Química e Física da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Para tanto, analisamos os planos de ensino das disciplinas de natureza pedagógicas dos referidos cursos, disponibilizados nos respectivos sítios eletrônicos, totalizando 36 documentos. Com base nos planos de ensino, o curso Física da UFU pode estar atendendo aos estudantes em relação a essa importante demanda para a formação docente, o que não se pode afirmar com os demais cursos estudados. Considerando a relevância e repercussão do tema na academia brasileira, consideramos que novas pesquisas são necessárias para monitorar com mais precisão o que vem ocorrendo nesses cursos.

Palavras-chaves: BNCC; formação de professores; Ciências Biológicas; Química; Física.

Sumário

1. Introdução	5
2. Referencial teórico	6
2.1. Breve história da Educação no Brasil	6
2.2 Mudanças para o Novo Ensino Médio	8
2.3 Desafios para o Novo Ensino Médio	12
2.4 Os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Química e Física da Universidade Federal de Uberlândia	14
3. Metodologia	15
4. Resultados e discussões	17
5. Considerações finais	21
6. Referências Bibliográficas	21
ANEXOS	25
ANEXO 1 – Carta Aberta Pela Revogação Da Reforma Do Ensino Médio (Lei 13.415/2017)	26

1. Introdução

A educação básica brasileira está passando por uma nova alteração no modelo curricular, principalmente no *Ensino Médio*, com a aplicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em que houve a reestruturação da carga horária e a implementação dos itinerários formativos. A partir deste ano de 2022, as instituições deveriam utilizar a BNCC na elaboração dos planejamentos escolares, contemplando as competências e habilidades previstas nesse documento (BRASIL, 2018). A nomenclatura também é nova, trata-se agora do *Novo Ensino Médio*.

Nosso envolvimento com esse tema surgiu em uma conversa com um professor de Química, que dispunha dos livros didáticos do ensino médio, para 2022. Percebemos que em um único livro estavam distribuídas as disciplinas, antes como Biologia, Física e Química, agora, unidas pelo termo *Ciências da natureza e suas tecnologias*, havendo assim, uma nova forma de distribuição. O professor apresentou a opinião sobre essa união e a confecção do livro, com o comentário: *É o novo formato, onde devemos nos basear na BNCC*. Ao longo de nossa graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, não tivemos, até o momento, contato com esse documento, ao menos sabia o significado.

Segundo Ferreti (2018), a BNCC gera desdobramentos para os professores que atuam na Educação Básica, posto que houve pouco ou nenhum diálogo sobre sua implementação com a comunidade escolar. Nessa perspectiva, os professores poderão ser afetados negativamente, há vista que as disciplinas de Sociologia, Filosofia, Educação Física e Arte, não são obrigatórias, e as ofertas dos itinerários formativos dependerão das unidades escolares, não oferecendo assim, as cinco áreas do conhecimento.

Considerando a repercussão sobre o tema do trabalho, ao analisar os planos de ensino das dos cursos de licenciaturas, pode-se identificar se a atualização educacional brasileira está sendo previstas nas disciplinas da área da educação. Contribuindo assim, para futuras reflexões na academia.

Neste trabalho, nosso objetivo foi analisar se a BNCC, bem como o Novo Ensino Médio e em específico os Itinerários Formativos, vêm sendo contemplado pelos cursos de licenciatura de Ciências Biológicas, Química e Física da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), uma vez que essas mudanças passam a valer nas escolas de educação básica a partir de 2022 e os alunos já estão finalizando a graduação e serão licenciados, talvez futuros professores.

2. Referencial teórico

2.1. Breve história da Educação no Brasil

A primeira escola no Brasil, fundada no ano de 1549 pelos jesuítas no litoral da Bahia, ensinavam a ler e escrever (SHIGUNOV NETO; MACIEL, 2008). Entretanto, o principal objetivo dos Jesuítas era a catequização, induzindo os indígenas a conversão da religião predominante em Portugal e, nesse sentido, a educação foi usada como instrumento para se alcançar estes objetivos. Pois, segundo os autores Shigunov Neto e Maciel (2008), para introduzir e persuadir a fé dos indígenas, não seria possível sem primeiro a compreensão da linguagem entre os indígenas e os Jesuítas.

Grandes foram as contribuições dos jesuítas para instituição da educação brasileira. Inicialmente, quando chegou no Brasil, os trabalhos foram voltados para transformação das condutas dos indígenas, do homem selvagem, devidos os costumes de canibalismo e poligamia, em um homem íntegro e temente a Deus. Posteriormente, com os trabalhos jesuítas voltados para a educação da nobreza, em que depois poderiam dar continuidade aos estudos na Universidade de Coimbra, em Portugal. Entretanto, em 1759, com a expulsão dos jesuítas, devido as Reformas Pombalinas, a educação brasileira ficou à deriva (ZOTTI, 2004).

Desde que houve a introdução da educação, grandes foram as dificuldades, no qual persiste até a atualidade. Pois o país foi colonizado e explorado durante séculos, perdendo sua cultura original, com grande miscigenação cultural, com contribuição dos portugueses, espanhóis e negros (pessoas africanas escravizadas). Sem identidade nativa, por muito tempo os brasileiros não possuíam o sentimento de patriotismo, demorando assim, para lutar por seus direitos como cidadãos, inclusive o direito a educação básica gratuita.

Conforme mencionado pela Zotti (2004), a educação segue o modelo social, econômico, e político do contexto histórico e, no período do imperialismo, em que o Brasil era apenas uma extensão territorial a ser explorada por Portugal, a educação era voltada para filhos da nobreza. Esse fato mostra que a maioria da população, pertencente a classe pobre, não tinham acesso à Educação. De fato, devido a desigualdade econômica, social e educacional, era essencial naquela época, que olhassem para as classes inferiorizadas.

Desde a primeira Constituição de 1824, o ensino primário deveria ter gratuidade para todos os cidadãos, nesse documento foi previsto a criação de instituições públicas de ensino. Já Constituição de 1891, foram mencionadas a educação secundária e superior como sendo de

responsabilidade da União, e que a educação primária como direito de cidadania deveria ser contemplada pelo Estados. Governo Federal ignorou a educação primária, sendo esse necessária para prosseguir para os educação seguintes.

Somente no ano de 1961 foi criado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de Nº 4.024/1961, que determina e regulamenta a organização da educação brasileira baseada nos princípios da Constituição, e trata a educação sendo um direito de todos. No ano de 1971 houve a reforma da LDB, durante o regime militar, e estendendo para o ambiente escolar o formato autoritário, tornando como obrigatórias as disciplinas Educação Moral e Cívica. Segundo Bittar e Bittar (2012) o crescimento educacional brasileiro foi desenvolvido durante o século XX e, durante um período de ditaduras, o que pode ter colaborado para a estrutura educacional vigente.

Na Constituição Federativa do Brasil de 1988, já declarava a educação como direito de todos, sendo dever do Estado e da família, e já antecipava a possível criação de Base Nacional Curricular para todos, fazendo menção para o ensino fundamental, conforme o Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988).

Após as modificações na LDB, no ano de 1996 foi sancionada a Lei de Nº 9394/1996, que garante o direito à educação gratuita e de qualidade para toda população brasileira. Nesse documento ressaltava a necessidade de criação de um currículo unificado em todo o país, pois já havia sido mencionado na Constituição de 1988, possibilitando que todos os indivíduos brasileiros tivessem acesso aos mesmos conhecimentos básicos, com parte diversificada, considerando a regionalidades e localidade que a unidade escolar está inserida. Nessa direção, note-se o art. 8º, parágrafo IV da Lei 9394/1996:

estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. (BRASIL,1996).

Portanto, foram criados os documentos de Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), para apoiarem os educadores na elaboração de material didático. Em 1997 e 1998 foram fixados os PCNs para o ensino fundamental do 1º ano ao 5º ano e para 6º ao 9º ano, respectivamente. E no ano de 2000, foi lançado os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM). Em 2014, a Lei n. 13.005/2014, regulamentou um Plano

Nacional de Educação com duração de 10 anos, contendo dez diretrizes e vinte metas. Dentre estas, destacamos a meta 7, que busca garantir aos cidadãos uma educação de qualidade em todos os ciclos do ensino básico:

estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local. (BRASIL, 2014).

Para Saviani, a construção de um currículo deverá considerar sociedade e desenvolvimento educacional e, então “será possível construir currículos que incorpore as contribuições correspondentes aos diferentes saberes em que se recorta o conhecimento socialmente produzido.” Porém, a BNCC tem como objetivo padronizar a educação brasileira as avaliações globais, ao determinar para ao estudante as competências e habilidades que deverão ser atingidas (SAVIANI, 2016).

No ano de 2017, ocorreu a homologação da BNCC pelo MEC. O documento normativo apresentou as diretrizes para a Educação Infantil e o ensino fundamental. No caso da educação infantil foi algo inédito, diga-se de passagem. Somente em 14 de dezembro de 2018, houve a homologação para a etapa do Ensino Médio, considerando que houve uma reforma estrutural no ensino médio através da Lei nº 13.415/2017.

Segundo Marcondes (2018), que trabalhou na elaboração inicial da BNCC argumenta que a mesma se faz necessária, para que haja a garantia da educação de forma igualitária a todos estudantes brasileiros. Ou seja, a BNCC traz em sua estrutura principal, mudanças significativas para o Novo Ensino Médio. Entretanto, a autora discorda da versão final da BNCC, conforme discutiremos mais adiante.

2.2 Mudanças para o Novo Ensino Médio

As principais mudanças do Novo Ensino Médio foram: o aumento da carga horária, por incluir a utilização de uma BNCC que constitui parte obrigatória nos processos de ensino, e os itinerários formativos, que são modalidades flexíveis e, portanto, podem ser escolhidas pela escola e por seus estudantes (BRASIL, 2017).

A carga horária do ensino médio, antes dispunha de dois mil e quatrocentas horas ao fim de todo o ciclo, ou seja, compreendia as horas do 1ª, 2ª e 3ª série do ensino médio. Já com a nova mudança, será de três mil horas pelo mesmo período referido. Sendo que mil e

oitocentas horas serão para as disciplinas obrigatórias da BNCC e mil e duzentas horas para os itinerários formativos.

Mediante as orientações da BNCC, as disciplinas não serão como antes. Neste novo formato, a organização dos conteúdos será por áreas do conhecimento, disposto em: *Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*. Com essa nova organização por área, deseja-se impulsionar os novos modelos de aulas, e que as mesmas sejam menos expositivas, buscando maior participação dos estudantes. A aprendizagem de todas as disciplinas anteriores permaneceu, pois são previstas nas competências e habilidades da BNCC.

Com a nova estrutura, houve uma flexibilização no currículo por meio dos itinerários formativos, sendo o estudante o protagonista do seu projeto de vida, ele poderá escolher o itinerário orientado pela escola. O itinerário formativo é uma combinação de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo. E caberá a escola disponibilizar ao menos duas opções complementares aos estudantes, dentre eles:

- Linguagens e suas Tecnologias
- Matemática e suas Tecnologias
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Ciências Humanas e Sociais aplicadas
- Formação técnica e profissional

A área da Linguagens e suas Tecnologias o estudante aprofunda os conhecimentos específicos na Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa. E nessa área, é possível que o estudante se aplica, segundo o MEC, em “línguas vernáculas, estrangeiras, clássicas e indígenas, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), das artes, design, linguagens digitais, corporeidade, artes cênicas, roteiros, produções literárias, dentre outros” (BRASIL, 2021).

Em Matemática e suas tecnologias desenvolve os conhecimentos da matemática propriamente dita. Conforme informado no sítio eletrônico do MEC, o objetivo é permitir:

(...) estudos em resolução de problemas e análises complexas, funcionais e não lineares, análise de dados estatísticos e probabilidade, geometria e topologia, robótica, automação, inteligência artificial, programação, jogos digitais, sistemas dinâmicos, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino (BRASIL, 2021).

Na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, o estudante terá estudos com especialização na Biologia, Física e Química, com as temáticas: Matéria e Energia, Vida e Evolução e, Terra e Universo.

Para a área da Ciências Humanas e Sociais aplicadas, serão aprimorados os conhecimentos em Filosofia, Geografia, História e Sociologia. Com estudos voltados estudos “em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino” (BRASIL, 2021).

Já a Formação Técnica e Profissional é voltada para preparar o estudante para o mercado de trabalho. Conforme informado no sítio eletrônico do MEC, o objetivo é promover:

(...) efetivamente a qualificação profissional do estudante para o mundo do trabalho, objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino (BRASIL, 2021).

Essas mudanças devem ser implantadas a partir de 2022, começando pelo 1º ano do ensino médio. No caso do Currículo de Referência do Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2022), nota-se que o itinerário formativo foi dividido em quatro componentes curriculares, denominados *Projeto de Vida*, *Preparação para o Mundo do Trabalho*, *Aprofundamento nas áreas do conhecimento* e *Eletivas*, como demonstrado na figura 1.

Figura 1: Componentes do Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio.



Fonte: SEE/MG

Nesse formato curricular, a parte flexível do itinerário formativo são as eletivas, e a escola deverá escolher as eletivas a serem trabalhadas anualmente, de acordo com o quadro disponibilizado pela Secretária de Estado de Educação (SEE). O estudante poderá escolher a eletiva que deseja cursar, dentre aquelas que foram oferecidas pela escola (Minas Gerais, 2022).

No caso específico do estado de Minas Gerais, as eletivas propostas para Ciências da Natureza e Suas Tecnologias (CNT) em 2022 foram:

- Astronomia
- Educação, saúde e bem-estar
- Pegada hídrica e seu impacto no ambiente
- Preparação para o ENEM – Ciências da Natureza
- Tecnologia dos resíduos sólidos.

Outro ponto importante a se destacar deste Novo Ensino Médio, é que há uma proposta para que os estudantes ao encerrarem seu ciclo escolar básico, possam também ter formação técnica ou profissional, dentro da área escolhida. O que lhes oportunizará melhores possibilidades de ingresso no mercado de trabalho, se assim o desejarem. Esta proposta vem de encontro a uma necessidade vivenciada pela grande maioria dos estudantes brasileiros, que em muitos casos abandonam as aulas para assumirem uma vida de trabalhador.

Este fato pode ser evidenciado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, realizada em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2020). Esta pesquisa mostra que, atualmente, mais da metade dos adultos (cerca de 69,5 milhões de pessoas) não completou essa etapa de escolarização. Sendo que, o principal motivo que corrobora para este índice é a necessidade de trabalho, que representa 39,1% da totalidade dos motivos da evasão escolar.

Para além de apresentar, colocaremos no próximo subtópico alguns desafios e reflexão para o Novo Ensino Médio, conforme a repercussão nacional entre os pesquisadores após sua promulgação.

2.3 Desafios para o Novo Ensino Médio

O Novo Ensino Médio vem como proposta de solução para problemas relatados na educação básica durante as últimas décadas. Problemas estes que foram relatados pelos próprios alunos, os quais são: aulas monótonas, sem a participação central do aluno, e apenas com a exposição de conhecimentos por parte do professor. Somada a esta quantidade de afirmações relatadas pelos estudantes brasileiros, a crise educacional no Brasil se estende em vários outros âmbitos. A exemplo dos problemas como o espaço escolar e sua estrutura, a composição e qualificação do corpo docente e sua valorização. E a falta de políticas públicas que visem a qualificação mais efetivas de adolescentes que estão em transição para iniciar a vida adulta. (SGANZERLA; SILVA, 2016). O que provoca uma potencialização na desigualdade social, entre alunos de escola públicas e os que são oriundos da rede privada, conforme publicação da revista exame.¹

Contrapondo a alguns itens desta problemática, a BNCC vem de encontro a fazer valer a educação de forma igualitária para todos os indivíduos do país, independentemente de sua regionalidade. Com a universalização dos conteúdos para todos os estudantes brasileiros, os conhecimentos mínimos devem ser igualitários, apesar das diferenças sociais e econômicas em que cada estudante está inserido. Conhecimentos esses, necessários para formar um cidadão crítico, exercendo seu papel na sociedade. Isto se dá pelo novo formato que a BNCC traz, que é por áreas dos conhecimentos, bem como pela expansão da interdisciplinaridade entre os conteúdos, e a contextualização com a realidade do estudante (BRASIL, 2017).

¹ <https://exame.com/brasil/o-abismo-entre-escolas-publicas-e-privadas/>.

Em se tratando da relação entre professor e BNCC, a construção dela teve grandes influências políticas, e possuía um caráter democrático. Nesta perspectiva as duas primeiras versões foram formuladas. Porém, após a destituição da presidente Dilma Rousseff, estas versões foram abandonadas. E surgiu a terceira versão, que apesar de não ter a participação atuante dos educadores, foi aprovada e inserida no ensino. Ficou bem visível que inserção da proposta da BNCC no ensino, não acompanhou a formação dos professores, e os que já estavam na rede atuando, não estavam preparados (MARCONDES, 2018).

Com tudo isto, houve uma acentuação na desvalorização do pensamento do professor da educação básica. Aquele que está à frente no campo, enfrentando as diversidades do dia a dia, já que não teve participação na elaboração na proposta da BNCC, e agora com conteúdo pré-programados, não se sente como protagonista no ensino-aprendizagem. O que limitou muitos profissionais por não estarem esclarecidos sobre a nova estrutura educacional, bem como sobre as novas disciplinas a serem ofertadas. (FREITAS; SILVA; LEITE, 2018).

O texto da BNCC torna obrigatória apenas as disciplinas de Português e Matemática, e as outras disciplinas voltadas para o ensino científico se tornam facultativas. A repercussão entre os pensadores da área da educação na academia brasileira foi tão negativa que várias *cartas abertas* foram publicadas, para que haja revogação da BNCC. Dentre as várias oposições, a carta aberta “Pela Revogação Da Reforma Do Ensino Médio (Lei 13.415/2017)”², contou com apoio de várias instituições e associações referências de ensino, como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)³ e a Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio)⁴ e Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope)⁵, a fim de que esse documento da BNCC, bem como a Reforma do ensino médio sejam anuladas, e pode ser observada no Anexo 1.

A anulação da BNCC, e o Novo Ensino Médio se faz necessária ao considerar que muitas escolas não possuem laboratórios, bibliotecas, espaços destinados à Educação Artísticas, e não conta com profissionais qualificados para desenvolverem os itinerários formativos disponibilizados pela SEE, e que, não podem ser efetivados nas escolas com as referidas carências. Ou seja, os jovens não poderão escolher um itinerário à seu gosto, mas somente aqueles que houver disponível na escola. E caso deseje um diferente do que é ofertado na escola em que está matriculado, deverá se locomover a outra unidade escolar

² <https://www.anped.org.br/news/carta-aberta-pela-revogacao-da-reforma-do-ensino-medio-lei-134152017>

³ <https://www.anped.org.br/>

⁴ <https://www.sbenbio.org.br/>

⁵ <http://www.anfope.org.br/>

que tenha os itinerários de sua escolha. Em casos de estudantes de baixa renda, essa locomoção pode não ser uma alternativa, ficando assim, predestinado a escolher de acordo com sua escola/região/política (GUIMARÃES, 2022).

Com todos esses problemas, e desafios, a evasão do ensino médio continua sendo uma possibilidade para os estudantes de baixa renda, que estão fadados a continuarem fazendo escolhas que não evidenciam a sua centralidade no projeto de vida. No entanto, é necessário fazer a experimentação desta nova metodologia de ensino, que objetiva a constância dos estudantes, e sua formação de qualidade. Já que os estudantes terão disciplinas que os farão olhar para o futuro e principalmente para sua preparação para o mercado de trabalho (COUTO, 2021).

E nessa implementação do Novo Ensino Médio, algumas escolas enfrentam dificuldades, como evidenciado o estudo realizado pela Rede Escola Pública e Universidade (CORTI; GOULART; CÁSSIO; 2022) que demonstram que no estado de São Paulo, no início do segundo trimestre do ano de 2022, em torno de 22% das aulas direcionadas aos itinerários formativos não estavam distribuídas a nenhum professor. Outro ponto importante nesse estudo, foi a desigualdade na disponibilidade de itinerários formativos, pois estima-se que em torno de 36% das escolas estaduais oferecem apenas dois itinerários formativos, o mínimo exigido por lei.

2.4 Os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Química e Física da Universidade Federal de Uberlândia

Ao considerar a educação básica direito de todos, legalmente na LDB de N° 9394/1996, foi necessário a criação de várias unidades escolares a fim de atender a toda a população, e acarretando a falta de professores ao longo do tempo. Esse fato, demandou a formação de professores, havendo assim, a criação de instituições destinadas a ensino superior por todo o país.

Na cidade Uberlândia, região metropolitana mineira, a formação dos professores iniciou em 1970 na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Nessa instituição de ensino os futuros professores iniciavam o Licenciatura Curta do Curso de Ciências habilitando o professor em ciências e matemática, no período de três ano. A ciências da natureza como compreendemos hoje é composta por Biologia, Química e Física.

A capacitação em Biologia na UFU foi criada em 1973, e houve a reformulação do Curso 1987, intitulado como Ciências Biológicas - Licenciatura Plena. Com a reforma

curricular em 1992, foi inserido o grau Bacharelado, e o estudante formado possuía as duas competências realizando apenas uma graduação em Curso de Ciências Biológicas. E nessa mesma reforma passou a ser obrigatório a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Acha vista que há diferenças de atuação entre Bacharelado e Licenciatura, e em 2013 houve a separação dos graus e, com a nova estrutura, o grau de licenciatura forma o professor de Ciências e de Biologia na educação básica, enquanto o grau de bacharel, forma o profissional para atuação em laboratórios de pesquisas, nas indústrias, reservas naturais, entre outros.

De outro modo no ano de 1999 foi aprovado a criação do Instituto de Química da UFU, desmembrando assim do Departamento de Engenharia Química (DEENQ), somente no ano de 2007 foi iniciado o curso de graduação em duas modalidades, Bacharel e Licenciatura.

Em 1995 iniciou o curso de Licenciatura de Física na UFU, oferecido inicialmente pelo Departamento de Ciências em Físicas, no ano 2000 foi titulado como Faculdade de Física, sendo por reformulação, e chamado então de Instituto de Física em 2005.

Para cada curso de graduação, há um Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e nesse documento dispõe sobre as diretrizes e as principais demandas do curso. No caso do Curso no grau de licenciatura, objetiva a formação do profissional como professor na área da Educação Básica, com os conhecimentos específicos das ciências da natureza, e conhecimentos sobre a educação.

Os cursos de Licenciaturas de Ciências Biológicas, Químicas e Física da UFU são muito bem-conceituados, tendo nota 4, 3 e 4 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)⁶ em 2017, respectivamente, e essas notas variam de 1 à 5. No Guia Da Faculdade⁷, os cursos de Licenciaturas de Ciências Biológicas da UFU, Química e Física na pesquisa de 2021 foi classificado com 4, 3 e 4 estrelas⁸.

3. Metodologia

⁶ <https://emec.mec.gov.br/>

⁷ Guia da Faculdade: são pesquisas sobre a qualidade dos cursos de graduação, realizadas pelo Estadão (Jornal Digital) em conjunto com Quero Educação (portal eletrônico, que reúne informações sobre bolsas universitárias), onde busca a opinião de vários professores, sobre a qualidade do projeto pedagógico, qualidade do corpo docente e a qualidade da infraestrutura. Disponível em: <https://publicacoes.estadao.com.br/guia-da-faculdade/>

⁸ As avaliações dos cursos são definidas por estrelas, conforme o conceito: 5 estrelas é excelente; 4 estrelas é muito bom; 3 estrelas é bom.

Para esse estudo, optamos pela *pesquisa documental*, que consiste na busca e análise inédita de documentos, não investigados anteriormente, garantindo “que a pesquisa documental é aquela em que os dados obtidos são estritamente provenientes de documentos, com o objetivo de extrair informações neles contidas, a fim de compreender um fenômeno” (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015, p.58).

Nosso objetivo foi examinar se as disciplinas⁹ obrigatórias, relacionadas à área da educação, dos cursos de Ciências Biológicas, Química e Física, ofertadas recentemente, contemplaram as temáticas BNCC, Novo Ensino Médio e Itinerários Formativos. Convém ressaltar que não nos interessa, nesse estudo, as disciplinas relacionadas à área específica.

Optamos pela análise do *plano de ensino*, considerando que esse documento é utilizado como um roteiro seguido ao longo do semestre, cumprindo os objetivos e cronograma contido no documento, ponderamos esse sendo o mais próximo da vivência do estudante. O plano de Ensino é projeto das ações pedagógicas a serem desenvolvidas durante o período letivo. Elaborado a partir da ficha da disciplina contida no PPC do curso, o plano de ensino possui ementa, justificativas, objetivos gerais e específicos, programa, cronograma, atividades avaliativas e, atualmente, até uma proposta de recuperação para os estudantes ao final do semestre.

Utilizando as palavras chaves: *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*, *Novo Ensino Médio e Itinerários Formativos*, foram investigados os Planos de Ensino de cada disciplina, disponibilizados no formato pdf, no sítio eletrônico dos referidos cursos¹⁰.

Consideramos os semestres letivos 2021/1, mas foi necessário verificar as disciplinas ofertadas em semestres anteriores (2020/1 e 2020/2), bem como no semestre seguinte, 2021/2, pois algumas disciplinas previstas não foram ofertadas em 2021/1. Ainda assim, em alguns casos, não foi possível ter acesso a todas elas, pois não estavam disponibilizadas no sítio eletrônico do curso. Assim, das 44 disciplinas relacionadas à educação, previstas no PPC, acessamos 36.

A busca de documentos eletrônicos, traz algumas facilidades para o pesquisador, como a economia de tempo, investimento financeiro, pois não há a necessidade de deslocamento para recolher os documentos a serem analisados. Outra vantagem, é a fácil coleta de informações inerentes ao tema, com uma busca simples com as palavras desejadas, já se pode encontrar o que se deseja. Por outro lado, para que a pesquisa por esta estratégia,

⁹ Embora o termo atual seja *componente curricular*, adotaremos nesse estudo a expressão *disciplina*.

¹⁰ <http://www.inbio.ufu.br/unidades/curso/graduacao-em-ciencias-biologicas-licenciatura>
<http://www.iq.ufu.br/graduacao/quimica-licenciatura>
<http://www.iq.ufu.br/graduacao/quimica-licenciatura>

seja totalmente desenvolvida, há a necessidade de que todos os documentos necessários estivessem disponibilizados eletronicamente, trazendo nessa metodologia desvantagens ao longo do seu processo.

Após a coleta de dados, passamos para à análise dos mesmos, tendo como base o referencial apresentado anteriormente.

4. Resultados e discussões

Com a criação do Novo Ensino Médio, e compreendendo que são necessárias disciplinas voltadas a abrangência da grande área denominada “Ciências da Natureza”, que é objeto de estudo de estudo deste trabalho. Foi estabelecido que é necessário compreender se as disciplinas ofertadas na UFU para esta grande área, possuem componentes que discutem e ensinam o que é o Novo Ensino Médio e a BNCC.

Após o acesso aos sítios eletrônicos dos três cursos de graduação - Ciências Biológicas, Química e Física, identificamos o PPC de cada um deles e selecionamos as disciplinas relacionadas à área da Educação. A seguir, apresentamos o quadro 1, contendo essas disciplinas.

Quadro 1: Disciplinas relacionadas para a educação dos cursos de Ciências Biológicas, Química e Física da UFU, modalidade Licenciatura.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	QUÍMICA	FÍSICA
1. Didática Geral	1. Didática Geral	1. Didática Geral
2. Metodologia do Ensino	2. Metodologia E Prática No Ensino De Química I	2. Metodologias para o Ensino de Física
3. Política e Gestão da Educação	3. Política e Gestão da Educação	3. Política e Gestão da Educação
4. Psicologia da Educação	4. Psicologia da Educação	4. Psicologia da Educação
5. Introdução ao Curso de Ciências Biológicas	5. Docência Em Química	5. Docência e as Legislações
6. Ciências e Mídias	6. Desafios Da Docência Em Química	6. Docência e os Espaços não Formais
7. Biologia e Cultura	7. Ação Docente No Contexto Escolar	7. Docência e a Inclusão de Alunos
8. Educação e Sociedade	8. Ação Docente, Diversidade E Inclusão	8. Docência e o Currículo

9. Estágio Supervisionado I	9. Ação Docente: Metodologia De Projetos	9. Estágio Supervisionado I
10. Estágio Supervisionado II	10. Estágio Supervisionado I	10. Estágio Supervisionado II
11. Estágio Supervisionado III	11. Estágio Supervisionado II	11. Estágio Supervisionado III
12. Educação Ambiental	12. Estágio Supervisionado III	12. Estágio Supervisionado IV
13. Seminário Institucional das Licenciaturas	13. Estágio Supervisionado IV	13. Introdução ao Ensino de Física
-----	14. Experimentação Para o Ensino de Química	14. Física Moderna e seu Ensino
-----	15. Seminário Institucional das Licenciaturas	15. Física e Mídia
-----	-----	16. Seminário Institucional das Licenciaturas

Fonte: a autora (2022).

Analisando o quadro 1, é possível perceber que o conjunto de disciplinas de cada curso é bastante robusto. As disciplinas relacionadas à educação são bastante semelhantes nas três licenciaturas, mas não são as mesmas. Existem nos cursos de Química e Física, disciplinas específicas para discutir a docência, respectivamente (disciplinas 5 a 9; 5 a 8), o que não se evidencia no quadro de disciplinas para o curso de Ciências Biológicas. O curso de Química possui, também, uma disciplina sobre experimentação para o ensino. Já a Física explora a disciplina relacionada à mídia. Por outro lado, o curso de Ciências Biológicas possui uma disciplina intitulada Educação Ambiental, o que não se observa nas demais licenciaturas contempladas nesse estudo. A carga horária das disciplinas não foi objeto de nossa preocupação, pois a legislação estabelece um padrão a ser seguido pelas instituições de ensino superior.

O quadro 2 apresenta o número de disciplinas previstas no PPC, o número das acessadas e a ocorrência daquelas que contém as palavras chaves relacionadas ao tema, bem como a proporção entre essas duas últimas categorias.

Quadro 2: Número de disciplinas previstas no PPC, disciplinas com plano de ensino acessados, disciplinas que mencionam o tema de estudo e a proporção entre essas duas últimas categorias.

CRITÉRIOS CURSO	(1) DISCIPLINAS PREVISTAS NO PPC	(2) DISCIPLINAS COM PLANO DE ENSINO ACESSADOS	(3) DISCIPLINAS QUE MENCIONAM OS TRÊS TEMAS DE ESTUDO	PROPORÇÃO DE (3) E (2)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	13	13	2	15,38%
QUÍMICA	15	11	4	36,36%
FÍSICA	16	12	4	33,33%

Fonte: a autora (2022).

Quando o assunto é proporção entre disciplinas que abordam o tema desse estudo, o curso de Química fica a frente com 36,36% e depois Física com 33,33% de disciplinas com previsão de abordagem da BNCC e o Novo Ensino Médio nos planos de ensino, enquanto no curso de Ciências Biológicas esse percentual cai para 15,38%.

No quadro 3, apresentamos a relação de disciplinas cujos planos de ensino previram a abordagem dos temas BNCC, Novo Ensino Médio e itinerários formativos.

Quadro 3: Relação de disciplinas cujos planos de ensino previram a abordagem dos temas BNCC, Novo Ensino Médio e itinerários formativos.

CURSOS E DISCIPLINAS QUE MENCIONAM O TEMA/OCORRÊNCIA DO TEMA DE ESTUDO		PALAVRAS CHAVES		
		BNCC	NOVO ENSINO MÉDIO	ITINERÁRIOS FORMATIVOS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	9. Estágio Supervisionado I		X	
	11. Estágio Supervisionado III		X	
QUÍMICA	6. Desafios Da Docência Em Química		X	
	7. Ação Docente No Contexto Escolar	X		
	11. Estágio Supervisionado II	X		
	12. Estágio Supervisionado III	X		
FÍSICA	5. Docência e as Legislações	X	X	X
	8. Docência e o Currículo	X		X
	9. Estágio Supervisionado I		X	
	10. Estágio Supervisionado II		X	

Fonte: a autora (2022).

Ao verificar o quadro 3, identificamos que a BNCC foi mencionada no total de cinco disciplinas, e destas, três disciplinas são do curso de Química (disciplinas 7, 11, e 12) e duas disciplinas do curso de Física (disciplinas 5 e 8). Note-se que não encontramos previsão de abordagem desse tema no curso de Ciências Biológicas.

O Novo Ensino Médio, foi mencionado em seis disciplinas, duas disciplinas do curso de Ciências Biológicas (disciplinas 9 e 11), uma disciplina do curso de Química (disciplina 6), e três disciplinas do curso de Física (disciplinas 5, 9 e 1). Note-se que esse tema ocorre nas três licenciaturas, o que consideramos pertinente e oportuno, devido grandes mudanças para essa etapa escolar, dentre elas a flexibilização do currículo escolar, onde o estudante do Novo Ensino Médio poderá escolher qual grande área irá aprofundar os conhecimentos.

Os Itinerários Formativos foram citados em duas disciplinas, somente no curso de Física (disciplinas 5, 8). Esse resultado chama nossa atenção porque se trata de uma questão importante que introduz profundas modificações no cotidiano e espaço escolar.

O fato de não encontrarmos a previsão para abordagem da BNCC nem dos Itinerários Formativos no curso de Ciências Biológicas chama a atenção pois, se os planos de ensino foram cumpridos conforme estão escritos, esses temas não foram discutidos com os alunos. Nesse caso, concordamos com o pensamento de Marcondes (2018), de que a formação do professor não acompanhou as reformas educacionais brasileiras. Considerando que o professor deverá orientar-se por este parâmetro já a partir de 2022; que está prevista uma verificação da formação inicial e continuada dos professores, a fim de adequar essa formação com a BNCC (BRASIL, 2018); que houve uma repercussão negativa entre os pesquisadores da área, esperamos que os estudantes do referido curso tenham discutido esses temas, mesmo não estando previsto nos planos. Nesse caso, novas pesquisas são necessárias para elucidar essa dúvida.

Apenas o curso de Física previu a abordagem dos três temas desse estudo, garantindo, pelo menos no plano de ensino, que o futuro professor tenha contato com esses relevantes assuntos da educação nacional.

Quando olhamos para a carta aberta, assinada por importantes associações, como ANPEd, SBEnBio e Anfope, observamos os argumentos com os quais criticam essa nova proposta para a educação no país. Declaram que a reforma do ensino médio fere o direito da educação básica da população, pois torna essa etapa do ensino para qualificação do trabalho, além de enfraquecer a formação dos estudantes, uma vez que disciplinas voltadas para o conhecimento científico, cultural e artístico foram retiradas da BNCC. Outro ponto

importante, é o crescimento da desigualdade no âmbito escolar através dos itinerários formativos, devido à oferta desigual nas escolas.

Respondendo nosso problema de pesquisa, se esses temas vêm sendo contemplado pelos cursos de licenciatura de Ciências Biológicas, Química e Física da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), percebemos que apenas o curso de Física prevê abordagem dos três assuntos investigados nesse estudo, sendo parcial a abordagem desse tema pelo os cursos de Química e Ciências Biológicas.

5. Considerações finais

O objetivo dessa pesquisa foi verificar se os temas BNCC, Novo Ensino Médio e Itinerários Formativos vêm sendo contemplado pelos cursos de licenciatura de Ciências Biológicas, Química e Física da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Para tanto, analisamos os planos de ensino das disciplinas relacionadas à área da educação, dos referidos cursos. Com base nos planos de ensino, o curso Física da UFU pode estar atendendo aos estudantes em relação a esse importante demanda para a formação docente, o que não se pode afirmar com os demais cursos estudados.

Considerando a relevância e repercussão do tema na academia brasileira, consideramos que novas pesquisas são necessárias para monitorar com mais precisão o que vem ocorrendo nesses cursos. É possível que estudos com os recém-formados possam possibilitar informações mais precisas a respeito desse novo momento na educação nacional.

6. Referências Bibliográficas

BITTAR, M.; BITTAR, M. História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. **Acta Scientiarum. Education**, v. 34, n. 2, p. 157-168, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/17497>>. Acessado 30.01.2022.

BRASIL. IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf>. Acessado: 31.03.2022.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acessado: 28.03.2022.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Estabelece o Novo Ensino Médio**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acessado: 28.03.2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acessado: 28.03.2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>>. Acessado: 13.03.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio - Matemática e suas Tecnologias**, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/itinerarios-formativos-do-novo-ensino-medio/matematica-e-suas-tecnologias>>. Acessado: 01.04.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio – Formação Técnica e Profissional**, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/itinerarios-formativos-do-novo-ensino-medio/formacao-tecnica-e-profissional>>. Acessado: 01.04.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF [2017]. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf>. Acessado: 11.07.2022.

CALLEGARI, C. **Carta aos conselheiros do Conselho Nacional de Educação. César Callegari renuncia à presidência da comissão da BNCC**. Escola Politécnica de saúde Joaquim Venâncio, 2018. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/carta-aos-conselheiros-do-conselho-nacional-de-educacao-cesar-callegari-renuncia-a-presidencia-da>>. Acessado: 23.02.2022.

CORTI, A. P.; GOULART, D. C.; CÁSSIO, F. **Novo Ensino Médio e indução de desigualdades escolares na rede estadual de São Paulo** [Nota Técnica]. São Paulo: REPU, 2022. Disponível em: <https://www.repu.com.br/_files/ugd/9cce30_94e850e610754771b59c08f985a1e9c8.pdf>. Acessado: 08.07.2022.

COUTO, M. O. R., Estúdio Educação MG. **Novo Ensino Médio: mudanças para 2022**. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_NNW1u-E9D0>. Acessado: 29.03.2022.

FERRETTI, C. J. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 32, n. 93, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.5935/0103-4014.20180028>.

FREITAS, F. M.; SILVA, J.; LEITE, M. C. L. Diretrizes invisíveis e regras distributivas nas políticas curriculares da nova BNCC. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 3, p. 857-870, set./dez. 2018. Disponível em: <<https://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss3articles/freitas-silva-leite.pdf>>. Acessado: 11.07.2022.

GUIMARÃES, C. **A reforma é cruel com os estudantes porque cria uma ideia de que, se fizerem tudo certo, eles vão ter sucesso.** Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. 2022. Disponível: <<https://www.epsjv.fiocruz.br/printpdf/10129>>. Acessado: 16.07.2022.

INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura de Ciências Biológicas**, 2018. Disponível em: <http://www.inbio.ufu.br/system/files/conteudo/ppc_licenciatura_2018.pdf>. Acessado: 15.03.2022.

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física**, 2018. Disponível em: <http://www.infis.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_reformulacao_curricular_fisica_licenciatura_compressed.pdf>. Acessado: 15.03.2022.

INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química**, 2019. Disponível em: <http://www.iq.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_pedagogico_do_curso_de_licenciatura_em_quimica_2.pdf>. Acessado: 15.03.2022.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. de L. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigaciones UNAD**, Bogotá, v. 14, n. 2, p. 55-73, 2015.

LOPES, A. C. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. **Retratos Da Escola**, v. 13, n. 25, p. 59-75, 2019. <https://doi.org/10.22420/rde.v13i25.963>. Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/963/pdf>>. Acessado 31.07.2022

MACHADO, L. R. S. O “modelo de competências” e a regulamentação da base curricular nacional e de organização do ensino médio. Trabalho e Educação – **Revista do NETE**, Belo Horizonte, n. 4, 1998.

MARCONDES, M. E. R. As Ciências da Natureza nas 1ª e 2ª versões da Base Nacional Comum Curricular. **Estudos Avançados**, v. 32, n. 94, p. 269-284, 2018.

OLIVEIRA, I. B.; SÜSSEKIND, M. L. Dimensões político-epistemológicas do equívoco conservador na educação: A base curricular brasileira no contexto dos currículos nacionais. **Revista Portuguesa de Educação**, 2018. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/rpe/article/view/14806/12563>. Acesso em: 15.08.2022.

PINA, L. D.; GAMA, C. N. Base Nacional Comum Curricular: algumas reflexões a partir da pedagogia histórico-crítica. **Revista Trabalho Necessário**, v. 18, n. 36, p. 78-102, 2020. DOI: 10.32930/nuances.v31iesp.1.8290.

SAVIANI, D. Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. **Movimento Revista de Educação**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 54- 85, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32575/18710>>. Acessado: 16.08.2022.

SGANZERLA, S.; SILVA, A. M. S. Evasão e Abandono Escolar: Causas, Consequências e Alternativas – O Combate A Evasão Escolar Sob A Perspectiva dos Alunos. **Cadernos PDE**. Artigos. vol. 1. Paraná: Governo do Estado, 2016. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_hist_ufpr_sidineisganzerla.pdf>. Acessado: 11.07.2022.

SHIGUNOV NETO, A.; MACIEL, L. S. B. O ensino jesuítico no período colonial brasileiro: algumas discussões. **Educar Em Revista**, n. 31, p. 169–189, 2008. doi:10.1590/s0104-40602008000100011.

VALE, N. P. NOVO ENSINO MÉDIO: REFLEXÕES, EXPECTATIVAS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES. **Scientia Generalis**, v. 3, n. 1, p. 134–143, 2022. Disponível em: <<http://scientiageneralis.com.br/index.php/SG/article/view/392>>. Acessado: 11.07.2022.

ZOTTI, S. A. **Sociedade, educação e currículo no Brasil** – dos Jesuítas aos anos de 1980. Campinas: Autores Associados, 2004.

ANEXOS

**CARTA ABERTA
PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO(LEI
13.415/2017)**

No ano de 2003, que marcou o início do governo Lula, foi realizado em Brasília um seminário intitulado *Ensino Médio: Ciência, Cultura e Trabalho*, cujo propósito eradebater e propor uma política de educação básica de nível médio tendo no centro duas problemáticas: enfrentar a fragmentação curricular que sempre caracterizou esta etapa educacional e colocar no centro desse debate as juventudes que frequentam a escola pública no Brasil.

O evento representou um ponto de inflexão na busca por um novo projeto de Ensino Médio no Brasil que fosse capaz de organizar a massificação improvisada dos períodos anteriores e de democratizar o currículo desta etapa de ensino. Afinal,o país havia passado de pouco mais de três milhões de matrículas no Ensino Médio no início dos anos 1990 para nove milhões em 2004! As perguntas centrais eram: qual Ensino Médio para essas juventudes? Que juventude é essa que passa a integrar a última etapa da educação básica?

Em termos de proposições, o que resultou daquele encontro – e contava com o respaldo de uma vasta produção de conhecimento – é que se estava diante da necessidade de construir um currículo menos fragmentado, mais integrado e capaz de permitir uma compreensão densa de um mundo cada vez mais complexo.

Em decorrência daquele debate, se seguiram algumas experiências no terreno da política educacional: em termos curriculares, adquiriu centralidade o eixo ciência, cultura, trabalho e tecnologia, compreendidos enquanto dimensões da vida em sociedade e da formação humana. A tentativa de reformulação curricular se fez presente nas novas diretrizes curriculares nacionais exaradas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE n. 02/2012), no Programa Ensino Médio Inovador, no Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, dentre outras ações.

Na contramão de tudo o que vinha sendo encaminhado, temos hoje uma Reforma do Ensino Médio que, em vez de integrar, desintegra. A Reforma vigente no país foi apresentada como Medida Provisória (MP 746/2016) poucos meses após a ascensão de Michel Temer à Presidência da República, em consequência do impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Com isso, o então presidente abortou o (ainda que insuficiente) processo de discussão sobre o Ensino Médio iniciado na Câmara dos Deputados em 2012. O uso do expediente autoritário da Medida Provisória para realizar uma reforma educacional foi criticado por entidades da sociedade civil organizada, mas também pelo então Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, que apresentou parecer ao Supremo Tribunal Federal alegando a inconstitucionalidade da medida.

Ainda no ano de 2016, houve um intenso movimento de ocupações estudantis nas escolas de Ensino Médio e nas universidades públicas em 19 estados da federação, sendo alvos dos protestos a MP 746 e a PEC 241 do teto de gastos primários do governo de Michel Temer. O recado contra a proposição da Reforma foi dado pela juventude brasileira.

Em 2017, a MP 746 foi convertida na Lei 13.415/2017, e o governo de extrema-direita eleito em 2018 aliou-se à Reforma para aprovar os documentos legais que dariam sua sustentação normativa. Assim foi estruturado e executado o edital do novo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) adaptado à Lei 13.415/2017, bem como aprovadas a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio em 2018.

Assim, desde 2016, a Reforma do Ensino Médio assumiu a característica de projeto antipopular e de contornos autoritários. Sua implementação perpassou o governo ilegítimo de Michel Temer e ganhou continuidade natural no governo de extrema-direita e de viés conservador de Jair Bolsonaro, que ganhou as eleições após uma campanha eleitoral marcada pela desinformação.

Nem mesmo a pandemia de Covid 19 e a gestão federal desastrosa que resultou em 667 mil mortes no Brasil foram suficientes para frear os anseios reformistas, que se aproveitaram da suspensão das aulas presenciais para acelerar a aprovação de currículos estaduais sem a devida participação das comunidades escolares, em flagrante desrespeito ao princípio constitucional da gestão escolar democrática. A implementação da Reforma do Ensino Médio pelos estados durante a pandemia revela mais uma de suas facetas perversas, impossibilitando o debate democrático, dificultando o controle social e aprofundando processos de precarização e privatização da educação pública. Ao publicar a MP 746/2016, o governo Temer justificou a medida com três objetivos que seriam alcançados pela Reforma: 1) tornar o Ensino Médio mais atrativo aos jovens, permitindo que estes possam escolher itinerários formativos diferenciados; 2) ampliar a oferta de ensino em tempo integral; e 3) aumentar o aspecto profissionalizante do Ensino Médio.

No entanto, a implementação acelerada da Reforma em estados como São Paulo desnuda a falácia sobre a necessidade de diminuir o número de disciplinas no Ensino Médio, uma vez que, com os itinerários formativos, criou-se um conjunto de novas disciplinas sob a orientação de institutos e fundações da sociedade civil vinculadas ao capital, enquanto as disciplinas ligadas aos campos científicos, culturais e artísticos tradicionais da docência profissional em nível médio foram eliminadas do currículo – num claro movimento de desmonte das possibilidades de formação científica e humanística da juventude que estuda nas escolas públicas.

A tão propalada liberdade de escolha por parte dos estudantes, uma das principais bandeiras de propaganda dos governos em defesa da reforma, tem se mostrado um engodo, visto que a escolha se restringe aos itinerários formativos disponibilizados pela escola, e que nunca abrangem a totalidade de possibilidades das redes de ensino.¹ Ainda que, para alguns estudantes, a mudança de escola para cursar o itinerário desejado possa ser uma opção, isso não ocorre para a maioria, especialmente nos quase três mil municípios do país que possuem uma única escola pública de Ensino Médio.

Até aqui, todas as evidências apontam para um mesmo fato: o compromisso da atual Reforma do Ensino Médio não é com a consolidação do Estado Democrático de Direito e nem com o combate às desigualdades sociais e educacionais no país. A Reforma está a serviço de um projeto autoritário de desmonte do Direito à Educação como preconizado na Constituição de 1988. De fato, os primeiros impactos concretos da implementação da Reforma nos estados vão mostrando que a Lei 13.415/2017 vincula-se a um projeto de educação avesso à democracia, à equidade e ao combate das desigualdades educacionais, uma vez que ela:

- 1) Fragiliza o conceito de Ensino Médio como parte da educação básica, assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na

1 Rede Escola Pública e Universidade. **Novo Ensino Médio e indução de desigualdades escolares na rede estadual de São Paulo** [Nota Técnica]. São Paulo: REPU, 02 jun. 2022. Disponível em: www.repu.com.br/notas-tecnicas.

medida em que esta etapa deixa de ser uma formação geral para todos. A incorporação do Ensino Médio na educação básica foi uma conquista recente do processo de democratização, e ainda não consolidada. Diante de um ensino secundário historicamente elitista, estratificado e propedêutico, a integração do Ensino Médio à educação básica foi uma medida importante para democratizar esta etapa, juntamente com a garantia de oferta de ensino noturno adequado às condições dos estudantes trabalhadores e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) –ambos negligenciados pela Lei 13.415/2017;

- 2) Amplia a adoção do modelo de Ensino Médio em Tempo Integral sem assegurar investimentos suficientes para garantir condições de acesso e permanência dos estudantes, excluindo das escolas de jornada ampliada estudantes trabalhadores e aqueles de nível socioeconômico mais baixo, bem como estimulando o fechamento de classes do período noturno e da EJA;
- 3) Induz jovens de escolas públicas a cursarem itinerários de qualificação profissional de baixa complexidade e ofertados de maneira precária em escolas sem infraestrutura. Evidência disso é o Projeto de Lei 6.494/2019 que tramita na Câmara dos Deputados e visa alterar a LDB, propondo o aproveitamento “das horas de trabalho em aprendizagem para efeitos de integralização da carga horária do Ensino Médio até o limite de 200 horas por ano”. Mais uma vez, o que se propõe é a interdição do acesso qualificado ao conhecimento científico, à arte, ao pensamento crítico e reflexivo para a imensa maioria dos jovens que estudam nas escolas públicas, e que respondem por mais de 80% das matrículas do Ensino Médio no país;
- 4) Coloca em risco o modelo de Ensino Médio público mais bem-sucedido edemocrático do país: o Ensino Médio Integrado praticado pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Trata-se de um modelo que adota cotas sociais e raciais de ingresso desde 2012 e que apresenta resultados excelentes em avaliações de larga escala como o PISA. Seu centroorganizador é a integração entre uma Formação Geral Básica fundada nos princípios do trabalho, ciência, cultura e tecnologia e a Educação Profissional de Nível Técnico. A Lei 13.415/2017 rebaixa a educação profissional à condição de “itinerário formativo”, dissociando a formação geral básica da educação profissional;
- 5) Aumenta consideravelmente o número de componentes curriculares e acentua a fragmentação. Uma das justificativas para a Reforma do Ensino Médio era justamente a necessidade de diminuir o número de disciplinas escolares obrigatórias. Contudo, a implementação da Reforma nos estados vem realizando exatamente o contrário. Embora existam variações entre as redes estaduais, no estado de São Paulo – a título de exemplo – o 2º ano do Ensino Médio em 2022 possui 20 componentes curriculares;
- 6) Desregulamenta a profissão docente, o que se apresenta de duas formas: 1) construção de itinerários formativos que objetivam a aquisição de competências instrumentais, desmontando a construção dos conhecimentos e métodos científicos que caracterizam as disciplinas escolares em que foram formados os docentes, desenraizando a formação da atuação profissional; e 2) oferta das disciplinas da educação profissional por pessoas sem formação docente e contratadas precariamente para lidar com jovens em ambiente escolar. Tudo isso fere a construção de uma formação ampla e articulada aos diversos aspectos que envolvem a docência – ensino, aprendizagem, planejamento pedagógico, gestão democrática e diálogo com a comunidade;
- 7) Amplia e acentua o processo de desescolarização no país, terceirizando partes da formação escolar para agentes exógenos ao sistema educacional (empresas, institutos empresariais, organizações sociais, associações e indivíduos sem qualificação profissional

para atividades letivas). Uma das dimensões desse problema é a possibilidade de ofertar tanto a formação geral quanto a formação profissionalizante do Ensino Médio a distância, o que transfere a responsabilidade do Estado de garantir a oferta de educação pública para agentes do mercado, com efeitos potencialmente catastróficos para a oferta educacional num país com desigualdades sociais já tão acentuadas;

- 8) Compromete a qualidade do ensino público por meio da oferta massiva de Educação a Distância (EaD). A experiência com o ensino remoto emergencial durante a pandemia da Covid-19 demonstrou a imensa exclusão digital da maioria da população brasileira, que impediu milhões de estudantes das escolas públicas de acessarem plataformas digitais e ambientes virtuais de aprendizagem. As mesmas ferramentas utilizadas durante a pandemia estão agora sendo empregadas pelos estados na oferta regular do Ensino Médio, precarizando ainda mais as condições de escolarização dos estudantes mais pobres;
- 9) Segmenta e aprofunda as desigualdades educacionais – e, por extensão, as desigualdades sociais –, ao instituir uma diversificação curricular por meio de itinerários formativos que privam estudantes do acesso a conhecimentos básicos necessários à sua formação, conforme atestam pesquisas comparadas que analisaram sistemas de ensino de vários países²;
- 10) Delega aos sistemas de ensino as formas e até a opção pelo cumprimento dos objetivos, tornando ainda mais distante a consolidação de um Sistema Nacional de Educação, como preconiza o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014).

Pelas razões acima expostas, é fundamental que o próximo governo do campo democrático **REVOGUE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO** e abra um amplo processo de discussão sobre esta etapa da Educação Básica apoiado nos princípios estabelecidos na LDB de 1996 e nas discussões e construções teóricas acumuladas no campo progressista e democrático, de forma que qualquer mudança seja respaldada em um processo **participativo e democrático**.

Brasil, 08 de junho de 2022.

ASSINAM

Associação Brasileira de Alfabetização (ABAlf) Associação
Brasileira de Currículo (ABdC) Associação Brasileira de
Ensino de Biologia (SBEnBio) Associação Brasileira de Ensino
de História (ABEH)

2 Ferreira, E. B.; Santos, K. C.; Gonçalves, T. A política do NEM no Espírito Santo: o que dizem os documentos nos seus contextos local e global. In: Korbes, C.; Ferreira, E. B.; Silva, M. R.; Barbosa, R. P. (org.). **Ensino Médio em pesquisa**. Curitiba: CRV, 2022. p. 33-46.

Associação Nacional de História (ANPUH Brasil)
Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial (ABPEE) Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (Abrapec) Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope) Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca) Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae) Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Pibid e Residência Pedagógica (Forpibid-RP)
Fórum Nacional de Diretores e Diretoras de Faculdades, Centros, Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (ForumDir) Rede Escola Pública e Universidade (REPU)
Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM)
Sociedade Brasileira de Ensino de Química (SBEnQ)
Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS)